**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração,

nomeia e constitui como seu bastante procurador **ROGÉRIO DOS REIS DEVISATE**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB-RJ sob o número 69.574, com escritório situado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935 (Ed. *Tower* 2000) – sala 808, Centro, Niterói – RJ (*e-mail* [contato@rogeriodevisate.com.br](mailto:contato@rogeriodevisate.com.br) – site www.rogeriodevisate.com.br), aos quais confere os poderes para propositura de medida judicial para a defesa dos seus direitos e interesses relativamente ao recebimento do PASEP, podendo ajuizar ações, contestar, peticionar, acordar, discordar, recorrer e transigir, outorgando os poderes da clausula *ad juditia* para representá-lo perante todas as autoridades públicas, em esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ainda atuar em conjunto ou separadamente e substabelecer os poderes conferidos, com ou sem reservas, podendo realizar, enfim, tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho do presente mandato.

Niterói – RJ, de março de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**